



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 70/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 291, de 15 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 136, 18 de agosto de 2025, comunica o resultado final 1ª fase para Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, vinculada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Considerando que não houveram recursos, segue a classificação final :

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 05/2025
Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques	Luiz Carlos Amaral	1º
	Paula Martins Nunes	2º
	Monique Albers Araújo	3º
	Maurício Moraes de Moraes	4º
	Carla Martins Ferreira	5º
	Sandro dos Santos	6º
	Leide Sayuri Ogasawa	7º
	Analine dos Anjos Santos Corumba	Desclassificada art. 4º I, NO 05/2025 e item 5.4, I e V do Edital nº 22/2025
	Carlos Alberto Sousa da Silva	Desclassificado item 5.4, V, Edital nº 22/2025
	Priscila Porciuncula Oliveira	Desclassificada item 5.4, I, Edital nº 22/2025 e Art. 4º, IV, da NO 05/2025
	Richard Gustavo de Oliveira Nourayan	Desistente

As entrevistas serão agendadas com os 5 (cinco) primeiros classificados, em dia e horário individuais, por e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 02/09/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 02/09/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 02/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 02/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52828024** e o código CRC **3B1D24F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012875/2025-62
--

SEI nº 52828024
